



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 22/06/2026

Hora: 10:40:58

PEDIDO DE COMPRA: 000099 / 2026
EMIÇÃO: 09/06/2026
SECRETARIA: SECRET. MUN. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Compra de alimentos para Reuniões Interativas referente ao Programa Minha Casa Minha Vida Rural. Recursos advindos do vínculo 700, sub. vínculo 700.13.

Justificativa: Justifica-se a compra dos itens para serem servidos e utilizados durante as reuniões interativas com propósito de promover uma palestra para a CRE (Comissão de Representantes do Empreendimento) e a execução da oficina de aproveitamento integral de alimentos às famílias beneficiárias. Pretende-se a execução da primeira atividade, palestra para a CRE, na segunda quinzena de junho e da segunda, oficina de alimentos, na primeira quinzena de julho de 2026. As atividades estão previstas no cronograma do Projeto Técnico Social que tem por finalidade não somente garantir o direito fundamental à moradia digna, mas também criar condições para melhorar a qualidade de vida das famílias beneficiárias, através da realização de atividades que promovam a autonomia financeira e a conscientização ambiental das famílias a partir da sua realidade.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de alimentos e materiais de cozinha para Reuniões Interativas referente ao Programa Minha Casa Minha Vida Rural. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- 2 pacotes de Bolacha doce sortida contendo 300g cada;
- 1 pacote de Bolacha salgada contendo 360g cada;
- 4 unidades de Refrigerante sabor cola contendo 2l cada;
- 2 unidades de Água mineral sem gás contendo 1,5l cada;
- 4 pacotes de Farinha de trigo tipo 1 contendo 5kg cada;
- 2 pacotes de Açúcar contendo 5kg cada;
- 2 unidades de Fermento químico contendo 250g cada;
- 2kg de Manteiga sem sal;
- 2 sachês de Maionese contendo 200g cada;
- 1 caixa de Luva nitrílica atóxica, sem pó, para uso culinário contendo 100 unidades (50 pares);
- 1 pacote de Touca descartável de TNT, na cor branca, para uso culinário, contendo 100 unidades cada;
- 8 unidades de Avental de segurança confeccionado em tecido plástico tipo vinil sem forro, modelo frontal, ilhoses afixados, tirantes na cintura e nos ombros para ajustes.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamenta-se nos Estudos Técnicos Preliminares que consiste na necessidade de adquirir alimentos e materiais de cozinha para serem servidos e utilizados durante as reuniões interativas com propósito de promover uma palestra para a CRE (Comissão de Representantes do Empreendimento) e a execução da oficina de aproveitamento integral de alimentos às famílias beneficiárias.

Pretende-se a execução da primeira atividade, **palestra para a CRE, na segunda quinzena de junho** e da segunda, **oficina de alimentos, na primeira quinzena de julho** de 2026.

As atividades estão previstas no cronograma do Projeto Técnico Social que tem por finalidade não somente garantir o direito fundamental à moradia digna, mas também criar condições para melhorar a qualidade de vida das famílias beneficiárias, através da realização de atividades que promovam a autonomia financeira e a conscientização ambiental das famílias a partir da sua realidade.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 22/06/2026

Hora: 10:40:58

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos e materiais de cozinha para as Reuniões Interativas referente ao P.M.C.M.V. rural, conforme as especificações/condições contidas no Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A entrega dos produtos ocorrerá de forma imediata, em até 05 dias após o recebimento do empenho.

As entregas deverão ser feitas pela contratada no endereço: Rua Pedro Ferreira, nº510, bairro Centro, em Itacurubi/RS, no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social Carlos Adalberto Rigon Chaves da Prefeitura Municipal de Itacurubi, de segunda a sexta feira, das 07:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30.

A ordem de fornecimento será emitida pelo fiscal designado.

A CONTRATADA deverá comunicar, antecipadamente, a data da entrega.

Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e outros, correrão por conta da proponente vencedora.

Os produtos alimentícios deverão ser entregues bem acondicionados, lacrados, em perfeito estado, sem danificações e dentro da data de validade.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos produtos ocorrerá de forma imediata, em até 05 dias após o recebimento do empenho.

As entregas deverão ser feitas pela contratada no endereço: Rua Pedro Ferreira, nº510, bairro Centro, em Itacurubi/RS, no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social Carlos Adalberto Rigon Chaves da Prefeitura Municipal de Itacurubi, de segunda a sexta feira, das 07:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30.

A ordem de fornecimento será emitida pelo fiscal designado.

Após a aquisição dos bens, deverá no momento da entrega ser feita a conferência quanto ao estado e qualidade dos mesmos.

Pretende-se a execução da primeira atividade, **palestra para a CRE, na segunda quinzena de junho** e da segunda, **oficina de alimentos, na primeira quinzena de julho** de 2026.

As atividades estão previstas no cronograma do Projeto Técnico Social que tem por finalidade não somente garantir o direito fundamental à moradia digna, mas também criar condições para melhorar a qualidade de vida das famílias beneficiárias, através da realização de atividades que promovam a autonomia financeira e a conscientização ambiental das famílias a partir da sua realidade.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor do contrato: Secretária da SMTDS, Karina Silva de Lourenço;

Fiscal do contrato: Assistente social da secretaria, Matheus Maicá de Vasconcelos.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 22/06/2026

Hora: 10:40:58

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do material solicitado e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento de menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 726,62.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (10) – Sec. Munic. de Assistência Social

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2039)

CÓDIGO REDUZIDO: 1130 SUB. VINCULO: 700.13

RECURSO: (700)

FONTE: Out. transf. cong. União